



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

---

## LEI N.º 1.918/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

**Concede Medalha de Mérito “Maria Neuza Silva Dias”, indicando os agraciados, na forma da Lei Municipal n.º 1.736/2019.**

O **Povo de Espinosa**, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais perante a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.736/2019, a Medalha de Mérito “Maria Neuza Silva Dias” aos indicados a seguir:

- I – Caio Leão Gomes;**
- II – Elio Mendes;**
- III – José Geraldo Barbosa Lima.**

**Parágrafo Único** - As biografias dos homenageados encontram-se anexas, seguindo a determinação legal, ficando, desde já, autorizada a sua publicidade na forma da lei bem como a promoção de “Marco Histórico” a serem efetuados pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da confecção de material, medalhas e realização dos eventos de homenagem se adequarão e correrão por conta de dotação orçamentária própria vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espinosa - MG, 07 de março de 2025.

  
Nilson Faber Sepúlveda  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.650.952/0001-16

---

## ANEXO I

### BIOGRAFIA - CAIO LEÃO GOMES

Caio Leão Gomes ou, como era conhecido, apenas Dr. Caio, natural da Bahia, radicou-se em Espinosa, a boa terra, tornou-se cidadão espinosense da maior representatividade. Casado com Dona Neuza Mendes, construiu uma família exemplar e de respeito na sociedade espinosense. Homem culto, simples, franco e despretensioso, tratava a todos, ricos e pobres com urbanidade e atenção, tendo sempre uma palavra cordial para toda a imensa legião de seus amigos. Todo mundo o conhecia e o admirava por sua índole de pessoa que sabe ser útil à comunidade, sem alarde ou ostentação.

Advogado criminalista competente e brilhante, muito popular, com longa atuação na Comarca de Espinosa e muitas outras, tornou-se respeitado, sobretudo pela seriedade e estrita observância da ética profissional. Aos pobres que lhe batiam à porta em busca de orientação e socorro para alguma causa na justiça, sabia tratá-los com paciência, respeito e dignidade. Graças ao renome granjeado por sua atuação esmerada nas lides judiciais, foi alvo de carinhosa homenagem no Foro de Espinosa, dela participando os colegas que o admiravam, servidores e dignitários da comarca. Caio, advogado de múltiplos e consistentes saberes, foi amplamente respeitado em toda a nossa comunidade, sobretudo na batalha homérica na defesa dos cidadãos no tribunal do júri. Suas atuações espetaculares no Fórum Doutor José Cangussu certamente se perpetuarão na memória dos que tiveram o privilégio de vê-lo em ação se confrontando com os muitos promotores que por ali passaram, conseguindo inúmeras vitórias com sua incrível força estratégica e de convencimento.

Na sociedade local sempre teve participação ativa, voltada para o interesse público, tendo ocupado cargos de relevo com honradez e proficiência. Como educador, foi diretor da Escola Estadual Joaquim de Freitas, cargo que exerceu com comprovada dedicação e eficiência. Em função de sua popularidade, elegeu-se como vereador da Câmara Municipal de Espinosa, da qual foi Presidente, consagrado nas urnas com a maior soma de votos, líder político e autêntico defensor da sociedade Espinosense, representava a voz e o clamor do povo.

Dr. Caio veio a falecer no dia 07 de dezembro de 2020, mas a sua marca e o seu legado permanecerão eternamente na memória do povo de Espinosa - MG.



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.650.952/0001-16

---

## ANEXO II

### BIOGRAFIA – ELIO MENDES

Elio mendes nasceu em 26 de novembro de 1946 em um pequeno povoado chamado Itamirim, no Município de Espinosa - MG. Filho do Senhor Edson Mendes e Dona Iracir Lula Mendes, família tradicional e muito respeitada, o pai exercia a profissão de agricultor e comerciante, a mãe, senhora respeitada, educada do lar, parteira, mulher generosa era extremamente católica e praticante, tanto o senhor Edson Mendes quanto Dona Iracir Lula Mendes repassaram os valores éticos, morais e sociais aos filhos, gerando uma descendência capaz de transmitir aos seus herdeiros os ensinamentos necessários para uma vida dedicada aos seus semelhantes e à Deus.

Desde menino, o pequeno Elio mostrava uma personalidade forte, autêntica e capaz. A alegria era sua marca maior. E assim ele teve uma infância digna de muita diversão e travessuras com os seus 06 irmãos. Foi alfabetizado em sua própria residência, por um professor particular, o mesmo foi responsável, também, pela alfabetização dos seus irmãos. Trabalhava junto ao seu pai, seus quatro irmãos e suas duas irmãs.

Devido às dificuldades daquela época o Senhor Edson e Dona Iracir, na década de 1960, mantiveram residência em Montes Claros com intuito de estudar os filhos, foi assim que Elio e seus irmãos concluíram o curso primário completo no colégio São José. E assim, após a conclusão dos seus estudos, Elio Mendes retornou para seu pequeno povoado. Embora ele tivesse grande interesse pela agricultura e pecuária ele trabalhou durante 12 anos como caminhoneiro, e só mais tarde nos anos de 1985 ele aprimorou a sua grande paixão, tornando-se um dos maiores produtores de algodão e de gado de sua região. Elio Mendes casou-se pela primeira vez no ano de 1967 e dessa união ele teve 05 filhos, sendo 03 homens e 02 mulheres, mas foi em 1978 que ele conheceu Dona Maria Alves Mendes a sua segunda esposa e eterna companheira. Elio Mendes e Dona Maria Alves Mendes, passaram a viver na Vila de Itamirim, onde construíram uma família com 03 filhos, sendo 02 homens e 01 mulher.

Extremamente solidário e generoso com os mais necessitados, teve na sua segunda companheira o apoio necessário para exercer a missão da qual foi predestinado. Apoiando-se um ao outro, trabalhando juntos na agricultura e pecuária, geraram muito emprego na região com as grandes lavouras, principalmente de algodão, desbravaram terra, edificando assim um lugar de trabalho, harmonia e progresso.

Dessa forma, Elio Mendes com o seu espírito empreendedor e a sua generosidade tornou-se um homem muito influente no Município de Espinosa e em 1988 tornou-se representante legislativo desse povo tão amado, desde então Elio Mendes candidatou-se em 07 eleições,



## Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.650.952/0001-16

---

obtendo 06 vitórias e apenas 01 derrota, somando ao todo mais de 24 anos na política e uma vida inteira de prestação de serviços para o povo.

Essa é a biografia de um guerreiro, um ícone da política Espinosense, um exemplo a ser seguido, um homem generoso que jamais será esquecido. Um grande exemplo de honestidade, trabalho e progresso.



## Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.650.952/0001-16

---

### ANEXO III

#### BIOGRAFIA – JOSÉ GERALDO BARBOSA LIMA

José Geraldo Barbosa Lima, popular Dr. Geraldinho, nasceu em 12 de dezembro de 1948, na cidade de Espinosa - MG, filho de Teotônio Barbosa Lima e Julieta Tolentino Barbosa, o qual dividiu a infância com seus cinco irmãos, Juraci, Jaime, Bolívar, Neuza e Bernadete. Passou sua infância e juventude em Espinosa, estudou nas Escolas Estaduais Comendador Viana e Joaquim de Freitas.

Conciliava os estudos com o trabalho no armazém de seu pai, onde fez grandes amizades. Na década de 1970, mudou-se para a cidade de Belo Horizonte para realizar o sonho de cursar Direito, formando-se em 1980, na Pontifícia Universidade Católica da capital mineira. Participou dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, como estagiário, entre os anos de 1978 e 1980. Em 1980, inscreveu-se na OAB como advogado.

Retornou para Espinosa, como sempre desejara, para casar-se com Vilma Oliva Barbosa Lima, o amor de sua vida, com quem teve três filhos: Luciana, Marcos e Vinícius (in memoriam), e três netos da filha mais velha: Marina, José Heitor e João Miguel. Ao lado de sua esposa, escreveu meio século de história. Como advogado, atuante por 45 anos, foi um grande defensor dos mais necessitados, destinando parte da sua carreira ao exercício da advocacia dativa, e foi reconhecido por seu trabalho pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, condecorado com a Medalha Desembargador Hélio Costa, no ano de 2015.

Atuou como advogado na Prefeitura Municipal de Espinosa, Prefeitura Municipal de Mamonas e nas Casas Legislativas desses municípios, tendo contribuído com o desenvolvimento político e administrativo dos Poderes Executivo e Legislativo locais. Católico, servo de Deus, atuou, nos últimos anos de sua vida, como Ministro da Sagrada Eucaristia, quando teve a oportunidade de evangelizar, ensinar e acolher.

Doutor José Geraldo Barbosa Lima faleceu no dia 15 de janeiro de 2025, aos 76 anos de idade. Deixa histórias, memórias e um grande legado.



# Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

## RECEBIMENTO

Recebi a presente Lei de n.º 1.918/2025, e a encaminhei ao Prefeito Municipal para Sanção.

Espinosa- MG, 05 de março de 2025.

Abne Gabriel Gonçalves Oliveira  
Sec. Mun. de Administração e Pessoal

## SANÇÃO

O **Povo de Espinosa**, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **SANCIONO** a Lei n.º 1.918/2025 – “Concede Medalha de Mérito “Maria Neuza Silva Dias”, indicando os agraciados, na forma da Lei Municipal n.º 1.736/2019.”

Espinosa - MG, 07 de março de 2025.

Nilson Faber Sepúlveda  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que registrei a presente Lei, na forma da legislação vigente e procedi com a sua publicação na forma legal.

Espinosa - MG, 07 de março de 2025.

Abne Gabriel Gonçalves Oliveira  
Sec. Mun. de Administração e Pessoal